



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO DOUTORADO MULTI- INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2019.1

Publicado em 29/10/2018

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA, com as Resoluções CAE/UFBA 01/2017 e CONSEPE/UFBA 02/03, e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em reunião extraordinária do Colegiado de curso realizada em 10/09/2018.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>, com exceção do número de inscrição que será encaminhado para o e-mail pessoal informado pelo candidato no sistema SIPOS.

1.4. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada unicamente no seguinte correio eletrônico: [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com).

1.5. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.6. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.

#### 2. SOBRE O DMMDC

##### 2.1. Objetivo Geral

Instituir e consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, organização, gestão e, especialmente, difusão do conhecimento.

##### 2.3. Objetivos Específicos



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

2.3.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.3.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.3.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria, administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

2.4. Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento. Esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não se podem aprofundar os estudos sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

2.5. Linhas de Pesquisa deste Programa:

2.5.1. **Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação:** A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

2.5.2. **Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão:** O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

**2.5.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação:** Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercambio dessas perspectivas cognitivas.

2.6. Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do DMMDC, o candidato deve consultar a página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

### 3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Curso de Doutorado

3.2. Duração: 48 meses.

3.3. Créditos em disciplinas: 30 (trinta).

3.4. Número de vagas:

a) **35 (trinta e cinco)** para brasileiros e estrangeiros com visto permanente, cujas matrículas serão posteriormente distribuídas entre as instituições promotoras do DMMDC, a saber: **15 vagas na UFBA, 12 vagas na UNEB e 08 vagas no IFBA. (Retificado em 29/10/2018)**

b) 03 (três) para estrangeiros sem visto permanente.

### 4. DAS VAGAS

**4.1. O acesso do estudante ao DMMDC dar-se-á por meio das seguintes modalidades de vagas:**

a) Vagas de ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas.



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- b) Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade.
- c) Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.
- d) Vagas para estrangeiros que não possuem visto permanente no Brasil, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

### **4.2. Dos estrangeiros sem visto permanente: (Retificado em 19/10/2018)**

4.2.1. Para candidatar-se às vagas para estrangeiros, o estudante deverá:

- a) Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica.
- b) Não possuir visto permanente no Brasil.
- c) Apresentar documentação conforme o item 5.3.

4.2.2 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros.

### **4.3. Da reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos):**

4.3.1 Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, **11** vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes, respeitando o percentual mínimo de 30% das vagas. (Retificado em 29/10/2018)

4.3.2 A autodeclaração será feita no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário.

4.3.3 Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

### **4.4 Das vagas supranumerárias:**

4.4.1. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes em vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.4.2 As vagas supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um candidato aprovado.

4.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota da fase de análise de Projeto e Currículo *Lattes*.

4.4.4 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma das categorias de identificação, o Programa poderá ocupá-la com o candidato aprovado em outra categoria desta modalidade.

4.5. O número de vagas ofertado pelo Programa depende da disponibilidade de orientação dos docentes, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2019.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIPOS, no período compreendido entre 08h do dia 03/10/2018 até 23:59h do dia 05/11/2018, horário de Brasília, no endereço seguinte: **(Retificado em 19/10/2018)**

**<https://sipos.ufba.br/dmmdc/2019.1>**

5.2. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos estrangeiros sem visto permanente** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2019.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), no período compreendido entre 08h do dia 03/10/2018 até 23:59h do dia 05/11/2018, horário de Brasília. **(Retificado em 19/10/2018)**

5.3. Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência devem colocar no assunto do e-mail o seguinte texto: *DMMDC – Seleção 2019*, devendo enviar *Ficha de Inscrição* (ver Anexo 05 no fim deste edital), *Currículo Vitae*, *Projeto de Pesquisa* e *certificado de proficiência em língua portuguesa* (CELPE-Bras) para o endereço eletrônico



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

selecaodmmdc@gmail.com. Os documentos serão aceitos apenas em língua portuguesa e espanhola.

5.4. De acordo com o Art. 22, § 1º do Regimento Interno do DMMDC, o candidato deverá ter o título de Mestre, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais e Humanidades, Ciências Exatas e Naturais, cabendo à Comissão de Seleção avaliar, excepcionalmente, a conveniência de admissão direta ao Doutorado, de profissionais altamente qualificados, sem a referida titulação.

5.5. No ato da inscrição, será solicitado que se indique duas sugestões de possíveis orientadores de uma mesma Linha de Pesquisa, entre aqueles que possuem disponibilidade de orientação para discentes ingressantes em 2019.1 e que tenham afinidade científica e acadêmica com o tema de pesquisa do candidato.

5.5.1 A relação de docentes com disponibilidade de orientação para o semestre 2019.1 consta no ANEXO 01 deste Edital.

5.5.2 Os candidatos deverão consultar o *Curriculum Lattes* dos docentes, cujos endereços estão disponíveis na página do Programa, para verificar aderência às suas propostas de investigação.

5.5.2 Não há garantia de que as sugestões de orientação serão atendidas.

5.6. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário *online* os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato PDF**:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Diploma de Mestrado, caso tenha (opcional);
- c) Projeto;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.7. No caso dos candidatos estrangeiros sem visto permanente, os documentos listados no item 5.3 ser escaneados e encaminhados para o e-mail (selecaodmmdc@gmail.com).

5.8. Para o candidato brasileiro que realizar a inscrição conforme orientações acima mencionadas, o SIPOS gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

5.9. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve digitalizar o comprovante no formato PDF e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no SIPOS,



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

acessar o Sistema para fazer o carregamento deste arquivo, dentro do período de inscrição.

5.10. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição original, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado no processo seletivo.

5.11. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

5.12. Além disto, será solicitada ao candidato a indicação do *link* do seu Currículo *Lattes*, no formato <http://lattes.cnpq.br/999999999999999>. Observe que este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do currículo e, por consequência, eliminação do candidato. Caso o *link* seja inserido incorretamente o candidato será eliminado.

5.13. No caso de estudante de Mestrado em fase de conclusão, em substituição ao diploma de Mestrado, aceita-se uma declaração institucional de que o mesmo é concluinte até o término do semestre letivo de 2018.2 da UFBA ou, se oriundo de outra instituição, até 21 de dezembro de 2018.

5.14. Às pessoas com deficiência inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização destas condições, no formulário de inscrição o candidato será solicitado a comunicar o tipo de atendimento necessário.

5.15. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados como nulos.

5.16. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção.

5.17. As inscrições serão confirmadas mediante a divulgação, no site do Programa, da lista dos inscritos homologados.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção para esse Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

- a) Análise de Projeto e Currículo *Lattes* (exigida e eliminatória);
- b) Entrevista (exigida e eliminatória), com exceção dos candidatos estrangeiros sem visto de permanência no Brasil.



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### 6.2. Da Etapa de Análise de Projeto e Currículo *Lattes* (Instrumentos e critérios de avaliação):

6.2.1. **Projeto de pesquisa**, com, no máximo, 10 (dez) páginas, excluindo capa, sumário e referências: será observada a adequação, clareza, aderência à Linha de Pesquisa, relevância social e exequibilidade do Projeto, bem como serão avaliados os itens:

- a) Observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT;
- b) Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema;
- c) Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital;
- d) Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos;
- e) Marco referencial teórico – fazer síntese textual das referências bibliográficas já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico;
- f) Metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa;
- g) Cronograma - discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos;
- h) Referências - indicar as leituras realizadas para a elaboração do projeto.

6.2.2. **Currículo *Lattes***: serão avaliados os itens relacionados à produção científica e tecnológica; participação como palestrante e na organização de eventos científicos; cursos de aperfeiçoamento e especialização; participação em projetos, estudos e pesquisa; experiência profissional associada à linha e ao objeto de pesquisa; histórico escolar.

6.2.3. Os baremas de análise desta fase constam como Anexos deste Edital (ANEXOS 02 e 03).

6.2.5. A avaliação nesta etapa ocorrerá da seguinte forma:

$$NF = \frac{P + L}{2}$$

Sendo:



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

$$P = \frac{A1 + A2}{2}$$

NF = Nota Final da Etapa de Análise do Projeto e Currículo

P = Nota da avaliação do projeto

L = Nota da avaliação do Currículo *Lattes*

A1 = Nota atribuída pelo primeiro avaliador

A2 = Nota atribuída pelo segundo avaliador

6.2.6. Caso haja discrepância de mais de 03 pontos entre as notas conferidas pelos dois avaliadores no Projeto do candidato, a Comissão convocará um terceiro avaliador.

6.2.7. Serão convocados para a fase de entrevistas até 60 candidatos, respeitando a reserva mínima de 30% para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

### 6.3. Da etapa de Entrevista:

6.3.1. A entrevista será realizada em salas da Faculdade de Educação ou outra unidade vinculada ao Programa, no período previsto no item 10 deste Edital, conforme horários divulgados com antecedência no site do Programa (campo Editais publicados).

6.3.2. Será discutido o Projeto de Pesquisa e aspectos relevantes do Currículo *Lattes*, relacionados com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Será discutida sobre a disponibilidade de tempo para o Curso, bem como sobre a interdisciplinaridade e vínculo com as pesquisas dos professores.

6.3.3. Nesta fase, o desempenho do candidato será avaliado em termos do domínio do conteúdo desenvolvido, capacidade de síntese, clareza, coerência, capacidade de argumentação e de diálogo nas respostas.

6.3.4. A entrevista será registrada em gravação de áudio.

6.4. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota da primeira etapa} + \text{Nota da segunda etapa}}{2}$$

6.5. Os candidatos aprovados para ingresso em 2019.1 serão selecionados por ordem decrescente de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

6.5.1 Os candidatos negros – pretos e pardos – classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, antes do período da entrega de documentos, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

6.6.1. Em caso de desistência de candidato negro (preto e pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo) posteriormente classificado, também optante desta modalidade.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Primeiro critério de desempate: maior nota final obtida na avaliação do Projeto;
- b) Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na entrevista.

6.8 As notas de cada etapa serão divulgadas na página do Programa, identificadas pelo número de inscrição do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o decurso do processo seletivo

## 7. SOBRE RECURSOS

7.1. Os recursos somente serão acolhidos se interpostos por meio de mensagem eletrônica para [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com) com o assunto “Requerimento de recurso”, nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

7.2. Solicitações de recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão julgadas pela comissão coordenadora do Processo Seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, o candidato será informado por e-mail.

## 8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Para que seja gerado o número de matrícula, os **candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência aprovados** deverão entregar na Secretaria do DMMDC (endereço no rodapé), no período previsto no item 10 deste Edital, a seguinte documentação:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de eleitor (original e cópia);
- d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- e) Diploma de graduação (original e cópia);



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e
- h) Uma foto 3x4.

8.2. No caso dos **candidatos estrangeiros sem visto de permanência** aprovados, deverão trazer pessoalmente a seguinte documentação:

- a) Diploma de graduação (original e cópia);
- b) Tradução juramentada do Diploma de graduação (original e cópia);
- c) Histórico da graduação (original e cópia);
- e) Tradução juramentada do histórico da graduação (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Passaporte (original e cópia);
- h) Visto de estudante (original e cópia);
- i) Uma foto 3X4.

8.3. Para o candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.4. Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.5. Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

8.6. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta nos Anexos deste Edital, acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

8.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

### 9. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1. A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 10, das 8:30 às 16h.

9.2. Para realização da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

#### 9.2.1 Candidatos nacionais:

a) Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

b) Comprovantes de proficiência em 02 línguas estrangeiras (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 07);

c) Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria).

#### 9.2.2 Candidatos estrangeiros:

a) Diploma e Histórico Acadêmico da graduação – original e cópia com tradução juramentada;

b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)<sup>1</sup>;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Seguro Médico – não poderão se matricular nas universidades brasileiras os estudantes que não apresentem o certificado de seguro internacional com cobertura médica, laboratorial e hospitalar válido em todo o território brasileiro, que inclua repatriação funerária. Deve ser contratado apenas no país de origem, antes de viajar para o Brasil;

e) Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 06);

f) Comprovantes de proficiência em 01 língua estrangeira (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 07);

g) Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria);

**h) Certificado de proficiência CELPE-Bras. (Retificado 19/10/2018)**

<sup>1</sup> Maiores informações em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/cedula-de-identidade-de-estrangeiro>



## PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**9.2.2.1. Caso o candidato estrangeiro não possua o certificado de proficiência CELPE-Bras, poderá entregá-lo até 50% do tempo previsto de curso.**

9.3. Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

a) Declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em Universidades reconhecidas pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 7,0);

b) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 7,0);

c) Diploma ou histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa;

d) Comprovante do exercício profissional como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos;

c) Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, tais como: Test of English as a Foreign Language - TOEFL (obtendo-se, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test); certificado Cambridge, (obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test); Diplome d'Etudes em Langue Française (obtendo-se, no mínimo, o nível B1), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros a serem analisados pela Coordenação do Programa.

9.4 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente na matrícula, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta nos Anexos deste Edital, acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

## 10. SOBRE O CRONOGRAMA (Retificado em 29/10/2018)

Etapa	Data
Período de inscrição	03/10 a 06/11/2018
Resultado da fase de homologação das inscrições	08/11/2018
Recurso da fase de homologação das inscrições	09/11/2018
Resultado final da fase de homologação das inscrições	12/11/2018
Resultado da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	26/11/2018
Recurso da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	27/11/2018
Resultado final da etapa de Análise de Projeto e Currículo	28/11/2018



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Lattes e convocatória para a etapa de entrevista	
Período das entrevistas	03 e 04/12/2018
Resultado parcial do processo seletivo	10/12/2018
Recurso	11/12/2018
Resultado final do processo seletivo	17/12/2018
Entrega de documentos na Secretaria da Pós-graduação	20 e 21/12/2018
Matrícula presencial	Data a ser definida, conforme aprovação do calendário da UFBA para 2019.1
Início do semestre 2019.1	Data a ser definida, conforme aprovação do calendário da UFBA para 2019.1

## **11. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

11.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/ FAPESB) a serem alocadas segundo critérios da Comissão de Bolsas. Os candidatos estrangeiros, além dessa fonte, podem ter bolsas asseguradas em seu país de origem ou buscá-las em programas específicos para estudantes estrangeiros.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- c) Anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato *pdf*.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa;

12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Elias Ramos de Souza

Coordenador do Colegiado do DMMDC



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 01 - Relação de docentes com disponibilidade de orientação - Seleção  
2019.1 (Retificado em 02/10/2018)**

Nome do docente	Instituição de origem	Linha(s) de pesquisa
Alfredo Eurico Rodrigues Matta	UNEB	01 e 02
Ana Maria Ferreira Menezes	UNEB	02 e 03
Eduardo Chagas Oliveira	UEFS	01
Eduardo David de Oliveira	UFBA	03
Elias Ramos de Souza	IFBA	01 e 02
Francisca de Paula Santos da Silva	UNEB	02 e 03
Gustavo Bittencourt Machado	UFBA	02
Hernane Borges de Barros Pereira	UNEB	01
Hugo Saba Cardoso	UNEB	01 e 02
Joaquim Antônio Rodrigues Viana	UFBA	01
José Garcia Vivas Miranda	UFBA	01
José Wellington Marinho de Aragão	UFBA	02
Leliana Santos de Sousa	UNEB	03
Maria de Fátima Hanaque Campos	UNEB	02 e 03
Maria Inês Corrêa Marques (Retificado em 02/10/2018)	UFBA	01 e 02
Núbia Moura Ribeiro (Retificado em 03/10/2018)	IFBA	02
Roberto Leon Ponczek	UFBA	01
Roberto Luiz Souza Monteiro	SENAI/CIMATEC	01
Rosângela Janja Costa Araújo	UFBA	03
Suely Aldir Messeder	UNEB	03



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 02

**Barema para Análise do Projeto**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Nota Máxima	Nota
<b>Introdução</b> - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
<b>Problema</b> - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital e a perspectiva interdisciplinar	2,0	
<b>Objetivos</b> - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
<b>Marco referencial teórico</b> – fazer síntese textual da bibliografia já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico na perspectiva interdisciplinar	2,5	
<b>Metodologia</b> - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa	2,5	
<b>Cronograma</b> – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
<b>Referências</b> – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 03**

**Barema para Análise do Currículo *Lattes***

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do (a) Candidato (a)</b>
Mestrado	3,0	
Especialização	1,0	
Participação em Projeto Financiados por Agência (0,50 cada)	1,0	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada)	3,0	
Artigo em Periódico não Indexado (0,20 cada)	1,0	
Livro Publicado (0,50 cada)	2,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,5	
Produção Técnica (0,10 cada)	1,0	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Organização de Eventos (0,10 cada)	1,0	
Orientação de IC (0,10 cada)	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 04**

**Barema para Análise da Entrevista**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota do (a) Candidato (a)</b>
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o objeto, o problema de pesquisa e os objetivos, salientando a interdisciplinaridade	2,5	
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o referencial teórico e metodologia.	2,5	
Quais as razões para a escolha do(a) orientador(a) e sua relação com a proposta de tese?	3,0	
Descreva sobre suas relações com Redes de pesquisa.	0,5	
Vínculo com Instituição de Ensino (professor efetivo, Funcionário efetivo).	1,0	
A partir do cronograma apresentado em sua proposta de tese, posicione-se sobre os prazos do doutorado, bem como apresente seu perfil estudantil.	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 05**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (CANDIDTOS ESTRANGEIROS SEM  
VISTO DE PERMANÊNCIA)  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2019.1**

**LINHAS DE PESQUISA (Marque com um X uma das opções abaixo).**

- Linha 1 - Construção do Conhecimento: Informação, Linguagens e Cognição.**
- Linha 2 - Difusão do Conhecimento: Informação, Comunicação e Gestão.**
- Linha 3 - Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (in)formação.**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:					
Data de Nascimento:	Sexo: Feminino		Masculino		
Estado Civil:	Nacionalidade:				
Nome completo do pai:					
Nome completo da mãe:					
Passaporte:	Órgão expedidor:				

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro:					
Nº:		Apto:		Bairro:	
CEP:		Cidade:		Estado:	
Fone:	DDD		Nº:		Fax:



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Celular:

E-mail:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO:**

Curso: _____			
Instituição: _____	Pública	<input type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
Título obtido: _____	Ano de Conclusão: _____		

**PÓS-GRADUAÇÃO:**

Curso: _____			
Instituição: _____	Pública	<input type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
Título obtido: _____	Ano de Conclusão: _____		

**PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição/Empresa: _____	
Ano de início: _____	Cargo/Função: _____

**TÍTULO DO PROJETO:**

Possível orientador(a) 01: \_\_\_\_\_

Possível orientador(a) 02: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura)



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 06

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR**

<b>Semestre – 2019.1</b>	<b>Matricula N°. :</b>
<b>Aluno (a)</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Tel.:</b>	
<b>Cel.:</b>	

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome da Disciplina</b>

<b>Salvador,</b>
<b>Assinatura do Estudante:</b>



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E  
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 07**

**TERMO DE COMPROMISSO (PROFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PROCURAÇÃO

## I – OUTORGANTE:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado	CEP nº:

## II – OUTORGADO:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado	CEP nº:

## III – PODERES:

PODERES ESPECIAIS PARA, EM NOME DO OUTORGANTE E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Data do Preenchimento:  _ / _ / _	Assinatura do Aluno ou Requerente:
---	------------------------------------

## IV – OBSERVAÇÃO:

ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF AUTENTICADOS DO OUTORGANTE E OUTORGADO (originais e cópias – dar fé pública pelo servidor da UFBA, no momento da solicitação).

**NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA DA PROCURAÇÃO**